



PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

ICP nº 02/ 2ª PJIJ/2021

Cuida-se de Inquérito Civil Público instaurado a partir do ofício encaminhado pelo NACA-SG, noticiando a possível suspensão de suas atividades a partir do dia 10 de outubro de 2021, com a cessação do Convênio nº 435/2016, e conseqüente não publicação de novo edital de parceria com a FIA e, tampouco, a prorrogação do atual convênio (doc.0002).

Feito parcialmente relatado nos docs.0004, 0015, 0017, 0023 e 0027.

Certificado no doc.0028 que não houve envio, por parte do NACA ou do Movimento de Mulheres, sobre novos relatos de problemas e/ou de eventual suspensão do serviço oferecido pelo NACA às crianças e adolescentes de São Gonçalo em razão do convênio celebrado com a FIA (doc.0028).

Ao contrário, na última reunião de fluxo, realizada no dia 02 do ano em curso, Mariza Chaves, fundadora do MMSG, noticiou que o convênio para a execução do NACA em São Gonçalo foi renovado, com prazo de 03 (três) anos e aumento no repasse.

Assim, tendo em vista que a questão que deu ensejo a instauração do presente IC foi solucionada, determino o ARQUIVAMENTO do presente Inquérito Civil Público, com sua posterior remessa ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na forma do art.27, § 1º da Resolução GPGJ nº2227/2018.

Oficie-se, através de mensagem eletrônica, ao NACA-SG, informando o arquivamento deste inquérito civil público.

São Gonçalo, 13 de junho de 2022.

DANIELLE SILVA DE CARVALHO
Promotora de Justiça